



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 106/2024:** ALTERA E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO, PARA O BIÊNIO 2022/2024

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 106, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

17/06/2024
[Assinatura]

Altera e nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ipirá Estado da Bahia para o Biênio 2022/2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal criadas pelas Leis Nº 284/2002, 611/2015, alteradas pela Lei Nº 759/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Altera e nomeia membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, para o biênio 2022/2024, de acordo a Lei Municipal Nº 759 de 17 de abril de 2019, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Geisa Conceição da Silva Reis
Suplente: Daniele Dias Lima

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: João Paulo Almeida Batista
Suplente: Priscila da Cruz Silva

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Camila Macedo Silva
Suplente: Elmirene Santos da Silva

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Madalena Bastos Fernandes dos Santos
Suplente: Kamila Reis Pereira

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANAJAMENTO:

Titular: Marluse Carmo de Oliveira Gusmão
Suplente: Jecequele Borges dos Santos Alves



Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

VI – REPRESENTANTES DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:

Titular: Adriana de Souza Santana
Suplente: Petson Nascimento Santos

VII – REPRESENTANTES DA FUNDAL – FUNDAÇÃO ANTONIO ALMEIDA E SILVA:

Titular: Antônio Almeida e Silva
Suplente: Andréa Santos Araújo

VIII – REPRESENTANTES DO STRI - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IPIRÁ:

Titular: Maria das Dores Carvalho de Santana
Suplente: Bernadino Ferreira da Silva

IX – REPRESENTANTES DO PROJETO DANÇAR Á VIDA:

Titular: Bruno Serra Santos
Suplente: Jucinéia da Silva Oliveira Costa

X – REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Joás Silva Santos
Suplente: Janailda da Silva Oliveira Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
Ipirá - BA